



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 030/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação dos serviços de instalação elétrica do Ginásio Poliesportivo Atila Lira. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação **F F B SOUSA EIRELI-EPP-CONSTRUTORA BARBOSA (CNPJ N. 29.187.017/0001-81)**. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 030/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **F F B SOUSA EIRELI-EPP-CONSTRUTORA BARBOSA (CNPJ N. 29.187.017/0001-81)**. Objeto: Prestação dos serviços de instalação elétrica do Ginásio Poliesportivo Atila Lira. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 28.095,38. Assinatura: 16/10/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

São João da Fronteira (PI), 16 de outubro de 2020.
Prefeito Municipal

